



7595540

08020.007458/2018-09



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública

Ata da 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala nº 502, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília/DF, às catorze horas e dez minutos, teve início a 43ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNSP), para tratar da seguinte PAUTA: 1) Aprovação da ata da 42ª Reunião Extraordinária do CGFNSP; 2) Apresentação de propostas para deliberação do Conselho Gestor: 2.1) Esclarecimentos acerca do projeto “Sistema Integrado de Comando, Controle, Coordenação e Comunicação” da Diretoria de Operações e deliberação do Conselho Gestor; 2.2) Apresentação de propostas da Diretoria de Inteligência e deliberação do Conselho Gestor; 2.3) Apresentação de propostas da Diretoria de Políticas de Segurança Pública e deliberação do Conselho Gestor; 2.4) Apresentação de propostas da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal e deliberação do Conselho Gestor; 2.5) Apresentação de propostas da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública e deliberação do Conselho Gestor; 3) Outros assuntos: 3.1) Plano de Aquisições 2019. Compareceram o Presidente e Representante titular do Ministério da Segurança Pública (MSP), **Brigadeiro João Tadeu Fiorentini**; e os seguintes Conselheiros: Sr. **Rodrigo Carneiro** Gomes (representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI), Sr. **José Fernandes** Pontes Júnior (representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG), Coronel **Carlos Alberto** Flora Baptistucci (representante titular do MSP), Sr. **Luís Carlos** Martins Alves Júnior (representante titular do Ministério dos Direitos Humanos - MDH) e Sr. **Sylvio Cezar** Koury Musolino Filho (representante titular da Casa Civil da Presidência da República). **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, leu a pauta com os assuntos a serem tratados na reunião, dando início aos trabalhos.

1) Aprovação da ata da 42ª Reunião Extraordinária do CGFNSP: O Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata pela Secretaria. Após sua leitura, foram solicitadas correções pelos Conselheiros **José Fernandes** e **Rodrigo Carneiro**. Realizadas as correções, foi realizado encaminhamento pelo Presidente pela aprovação da ata, tendo o Conselho deliberado por sua aprovação. Com a deliberação do Conselho, o Presidente avançou para o próximo item da pauta. O conselheiro **Carlos Alberto** informou aos demais Conselheiros acerca do trâmite do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2018, oriundo da Medida Provisória nº 846, de 31 de julho de 2018, esclarecendo que o referido projeto foi remetido à sanção presidencial em 22 de novembro de 2018 pelo Presidente do Senado Federal. Nesse sentido, estimou que a sanção presidencial deverá ocorrer até 12 de dezembro de 2018. Acrescentou que, caso o Projeto de Lei seja sancionado na forma como se encontra, a composição do Conselho Gestor passará a contar com dois novos representantes do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública e de um novo representante do Ministério de Segurança Pública. Com essas considerações, o conselheiro **Carlos Alberto** propôs que a próxima reunião fosse agendada para o dia 06 ou 07 de dezembro de 2018 e, na hipótese de o Projeto de Lei ter sido sancionado antes da reunião planejada, que fosse expedida portaria com a designação dos novos conselheiros, com a recondução dos demais conselheiros. O conselheiro **Carlos Alberto** informou que pretende apresentar na próxima reunião os convênios que utilizam recursos do Fundo, aduzindo que todos eles são oriundos de emendas impositivas, para que fosse dada ciência ao Conselho, mesmo não havendo uma deliberação efetiva. O conselheiro **Sylvio Cezar** apresentou opinião diversa esclarecendo que as emendas parlamentares estariam relacionadas com a consolidação e a

destinação do orçamento, não tendo a ver necessariamente com as propostas de convênios e seus conteúdos. Nesse sentido, ponderou o conselheiro, caso os conteúdos das propostas de convênios não estiverem de acordo com as ações orçamentárias ou com a destinação do Fundo, tais propostas não deverão ser aprovadas, ainda que tenham sido originadas a partir de emendas parlamentares mandatórias. O conselheiro **Carlos Alberto** concordou com a colocação do conselheiro **Sylvio Cesar**. O Sr. **Alexandre Mota**, Secretário-Adjunto da Senasp, citou caso ocorrido na gestão do Gen. Santos Cruz de rejeição de proposta de convênio que previa a aquisição de instrumentos musicais, em razão da falta de aderência às previsões de destinação dos recursos do Fundo; **2) Apresentação de propostas para deliberação do Conselho Gestor:** O conselheiro **Carlos Alberto** propôs que fosse retomada a discussão acerca do projeto da Diretoria de Operações e solicitou que constasse em ata que os documentos de suporte encaminhados aos conselheiros foram os DODs - Documentos de Oficialização de Demandas, conforme proposto no curso da 42ª Reunião Extraordinária do CGFNSP. **2.1) Esclarecimentos acerca do projeto “Sistema Integrado de Comando, Controle, Coordenação e Comunicação”**: O Diretor de Operações, Sr. **Wellington Clay**, colocou-se à disposição para esclarecimentos, ressaltando que os documentos de suporte (DOD - Documentos de Oficialização de Demandas) já haviam sido entregues na última reunião aos conselheiros. Considerando as informações já prestadas e não havendo novos questionamentos, o **Presidente** propôs a aprovação das demandas relacionadas ao projeto SIC4 da Diretoria de Operações, quais sejam: aquisição de equipamento de interoperabilidade de sistema de radiocomunicação, aquisição de drones, aquisição e instalação de equipamento de Telefonia Voip e sistema de videoconferência e a contratação do serviço de acesso de sinais TV por assinatura, esclarecendo que todas as demandas são voltadas ao aparelhamento do Centro Nacional. As demandas do projeto SIC4 foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, passou-se ao item **2.2) Apresentação de propostas da Diretoria de Inteligência e deliberação do Conselho Gestor**. O Sr. **Carlos Afonso**, Diretor de Inteligência, conduziu apresentação pontuando que processos aquisitivos da Diretoria de Inteligência visam atender às suas atribuições. Como introdução, o Sr. **Carlos Afonso** informou que a Diretoria de Inteligência (DINT) atua como agência central do Subsistema de Inteligência e Segurança Pública e, em razão de revisão em seu modelo de gestão, passou a orientar-se no sentido de concentrar capacidades na Diretoria de Inteligência, desenvolver internamente especialidades estratégicas e, a partir desse desenvolvimento, beneficiar os Estados por meio dessas especialidades, sem ônus relacionados a custos de manutenção de sistemas e de renovação de licenças. Em seguida, apresentou o projeto de Estruturação do Centro de Inteligência Nacional que contempla a contratação de melhorias de instalações e aquisição de ferramentas tecnológicas. O Sr. **Carlos Afonso** apresentou o detalhamento das despesas do projeto, informando que os softwares de análise de dados e de análise de vínculos possibilitam a representação gráfica dos alvos, extração de dados relevantes de aparelhos celulares, permitindo análise da rede de relações entre outras análises. Essas despesas também incluem treinamento dessas ferramentas. A solução de rastreamento tático simula estação rádio-base, identificando os dados cadastrais de celulares em funcionamento em um determinado ambiente. Os equipamentos de TIC visa aquisição de *workstations* e HDs externos, com maior capacidade de processamento e armazenamento de dados e, consequentemente, maior velocidade de extração de dados de aparelhos celulares. As diárias apresentadas referem-se ao planejamento de gastos até o encerramento de 2018 e dizem respeito a 74 profissionais mobilizados, com perspectiva de atingir 82 profissionais atuando na DINT. As demais aquisições, segundo o Diretor de Inteligência, tratam-se de itens necessários à estruturação da diretoria tais como: fragmentadora, equipamentos de áudio e vídeo, veículos operacionais, biometria para segurança orgânica da diretoria, licenças de videoconferência ligada à MCU (*Multipoint Control Unit*) que atende tanto a Diretoria de Inteligência quanto a Diretoria de Operações, ar condicionado, piso e mobiliário. O Sr. **Alexandre Mota**, Secretário-Adjunto da Senasp, esclareceu que as viaturas adquiridas no projeto da DINT não constituirão um núcleo de veículos da Diretoria de Inteligência mas essas viaturas comporão a frota da Senasp e estarão à disposição da DINT na medida da necessidade de atuação de viaturas descaracterizadas em operações de inteligência, destacando que esses novos veículos farão parte do processo de gestão da frota da Senasp e estarão cobertos pelo contrato de manutenção de veículos vigente. O **Presidente** ressaltou a atuação da área de Inteligência na condução da 3ª Operação Luz na Infância, deflagrada pelo Ministério da Segurança Pública, de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes praticados na internet. Os alvos internacionais foram identificados após atuação conjunta entre a Diretoria de Inteligência e autoridades policiais da Argentina. O conselheiro **Luís Carlos**, que exerce o cargo de Secretário Nacional de Criança e Adolescentes, enalteceu a iniciativa conduzida pela Senasp e colocou a Secretaria sob sua gestão à disposição para desenvolvimento de futuras parcerias. O **Presidente** concedeu oportunidade para esclarecimentos e o conselheiro **Rodrigo Carneiro** questionou se os recursos do Fundo poderiam ser utilizados para custear despesas próprias da Senasp, ou seja, para funcionamento da sua

própria estrutura organizacional, ou se os custos de manutenção de sua estrutura deveriam ser supridos por orçamento próprio. Trouxe como exemplo o caso da aquisição das viaturas, arguindo se tais veículos não deveriam ser adquiridos com recursos da própria Senasp. O Presidente solicitou ao Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças da Senasp, Sr. **Alisson Nunes**, prestasse os esclarecimentos. O Sr. **Alisson Nunes** ponderou que a alocação do orçamento na ação orçamentária do Fundo não restringe sua aplicação a projetos de segurança pública direcionados apenas aos Estados mas sua aplicação deve ser realizada em segurança pública de modo amplo e exemplificou que a estruturação de centros nacionais de inteligência ou de operações contribuem diretamente para a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, aperfeiçoando suas atuações. Prosseguiu expondo que, atualmente, a Senasp possui uma única Unidade Orçamentária que engloba despesas administrativas (por exemplo, para pagamento de conta de água, luz, vigilância, etc) e despesas com aquisições e contratações (por exemplo, para aquisição de bens e serviços), no entanto, as ações finalísticas, estruturantes ou relativas a aquisições de "soluções prontas" das Diretorias além de todas as despesas de manutenção da Força Nacional são custeadas pela ação orçamentária do Fundo e as demais despesas administrativas da Senasp são custeadas pela ação 2000 (Administração da Unidade). O projeto Operação Acolhida RR, no âmbito da Senasp, foi liderado pela Diretoria de Operações, com recursos originariamente destinados à Diretoria de Inteligência. O Diretor de Operações, Sr. **Wellington Clay**, esclareceu que a Operação Acolhida destina-se a apoiar com pessoal, material, instalações e a organização de atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, em especial os migrantes venezuelanos que eram recebidos em Roraima. Os recursos apresentados ao Conselho no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) referem-se à transferência realizada à Polícia Federal (PF) para apoiar esse órgão no custeio de diárias que tiveram elevação a fim de atender o volume de migrantes. A PF teve que aumentar em mais de 100% seu efetivo na delegacia de Pacaraima e não possuía orçamento para fazer frente a essa despesa. A solicitação encaminhada pela PF citava a necessidade de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais) em diárias e passagens além de apoios de outras naturezas (estações de trabalho, leitores biométricos, investimentos) mas a Senasp, por meio do Fundo, colaborou apenas com a metade do valor solicitado para pagamentos de diárias e passagens, ou seja, R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). O conselheiro **Rodrigo Carneiro** questionou se havia limites de gastos para aquisição de material permanente e de consumo e se esses limites constam do planejamento anual. O conselheiro pontuou que seu questionamento fundamenta-se na ênfase que a Lei nº 10.201/2001 dá ao apoio do Fundo a projetos na área de segurança pública. O Sr. **Alisson Nunes** informou que, no momento da elaboração da proposta orçamentária e tendo em vista os projetos propostos, é realizada a previsão do montante destinado a custeio e ao investimento em meados do ano anterior da sua execução. Esse planejamento orçamentário permite a realização de eventuais ajustes dessa destinação nos períodos autorizados pela Secretaria de Orçamento Federal. No entanto, o Sr. **Alisson Nunes** informou não haver limites pré-determinados para custeio e investimentos. Considerando as informações já prestadas e não havendo novos questionamentos, o **Presidente** propôs a aprovação das demandas da Diretoria de Inteligência relacionadas à estruturação do Centro de Inteligência Nacional e da transferência associada à Operação Acolhida. As demandas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros, que passaram a analisar as propostas da Diretoria de Políticas de Segurança Pública (DPSP).

2.3) Apresentação de propostas da Diretoria de Políticas de Segurança Pública: o Sr. **Eduardo Aggio**, Diretor de Políticas de Segurança Pública, iniciou sua apresentação citando os cinco grandes projetos da Diretoria: a) Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) - inclusão de 5 Estados (PI, RR, TO, RN e SE) que não participavam da Rede com aquisição de equipamentos e materiais; aquisição de servidores para os Estados a fim de otimização e melhoria dos equipamentos de TI; coleta de material de presos condenados por crimes violentos, hediondos ou sexuais; b) Delegacias de Homicídio e Repressão ao Crime Organizado - envolve estruturação e provimento de condições às delegacias de homicídio visando maior efetividade nas investigações e resoluções de crimes; c) Pró-Vida – foco na aquisição de equipamentos de proteção individual para os agentes de segurança pública (coletes balísticos, equipamentos anti-chamas, equipamentos de proteção respiratória); d) Ampliação da capacidade operativa dos órgãos que atuam na fronteira, principalmente no período noturno e aparelhamento das unidades de operações aéreas; e, e) Aparelhamento dos órgãos de segurança pública e padronização de armamentos, tendo iniciado essa padronização para armamentos curtos, estabelecendo como padrão para o Ministério da Segurança Pública o padrão de pistolas calibre 9mm. Considerando as informações já prestadas e não havendo novos questionamentos, o **Vice-Presidente, no exercício da presidência, encaminhou a votação propondo a aprovação das demandas da Diretoria de Políticas de Segurança Pública.** As demandas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.4) Apresentação de propostas da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal (DEPAID): o Sr. **Leandro Arbogast**, Diretor-

Substituto da DEPAID, iniciou sua apresentação relatando os projetos da Diretoria, quais sejam: a) Capacitação (Ação Orçamentária 2320) – por meio de cursos presenciais e cursos na Rede EaD-Senasp (com cardápio de 72 cursos). Os custos envolvidos referem-se a diárias e passagens para os alunos, remuneração da hora-aula dos instrutores e custos de logística; b) Pró-vida: condução de reuniões técnicas com os gestores do programa nos Estados com vistas à elaboração de portaria ministerial regulamentando o programa Pró-Vida, à criação da rede de qualidade de vida para profissionais de segurança pública e de seu regimento interno; c) Sinesp (Ação Orçamentária 215R - Contrato 21/2017) - Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, e sobre Material Genético, Digitais e Drogas que realiza a coleta, análise, armazenamento e compartilhamento de informações de segurança pública, atualmente hospedado no SERPRO; d) Reajuste do Contrato 45/2013 – reajuste contratual solicitado pelo SERPRO, baseado no IPCA, no montante aproximado de R\$ 28 milhões que, após negociações e parecer da Consultoria Jurídica, será pago; e) Aquisições de equipamentos de TI visam prover capacidades a 21 Estados que permitam rodar o Sinesp-CAD, o PPE (Procedimentos Policiais Eletrônicos) e a Integração. O conselheiro **Sylvio Cesar** propôs questão de ordem indagando a pertinência ou não de o Conselho Gestor deliberar acerca do reajuste do Contrato 45/2013, entendendo que a contratação do SERPRO já teria sido um projeto aprovado anteriormente e que o reajuste dos serviços contratados por índice pré-estabelecido tratar-se-ia de questão meramente administrativa de gestão contratual. Após debates, os conselheiros entenderam que o tema do reajuste do Contrato 45/2013 foi submetido ao Conselho Gestor para conhecimento, em razão de consumir fração do orçamento 2018 do Fundo. Concluíram, portanto, que o reajuste em tela não é objeto de deliberação do Conselho por tratar-se de questão administrativa de gestão contratual com parecer proferido pela Consultoria Jurídica do órgão. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** acrescentou que nem todos os recursos que saem do Fundo carecem de deliberação. Nesse sentido, exemplificou que os gastos com atualização monetária, multas, impostos, taxas, juros e outros gastos similares, os quais a Administração não pode deixar de honrar, não seriam igualmente objeto de deliberação. Propôs ainda que esse critério fosse adotado para as próximas reuniões com vistas a uniformizar as apresentações, lembrando ainda da necessidade de padronização da documentação de suporte para análise dos projetos, programas e processos. Considerando as informações já prestadas e não havendo novos questionamentos, o **Presidente, retirando o tema do reajuste do Contrato 45/2013, encaminhou a votação propondo a aprovação das demais demandas da Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal.** As demandas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.5) Apresentação de propostas da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública: o Cel. **Kleber Goulart**, Diretor da Força Nacional de Segurança Pública, iniciou sua apresentação citando as 27 operações em que a Força Nacional tem atuado em todo território nacional e os acordos de cooperação celebrados com os Estados para mobilização de agentes de segurança pública. O Diretor prosseguiu sua apresentação relatando os projetos da Diretoria, quais sejam: a) Projeto Básico de ampliação e reforma da Base da Força Nacional; b) Gastos com mobilizados da Força Nacional – passagens, serviços funerários, indenizações, fretes, entre outros; c) Contratação de empresas para aquisições de bens e serviços – combustível, uniforme, manutenção da frota, energia elétrica, pistolas, ônibus; d) Aquisição do Legado para as Instituições PM, PC, Perícia e Bombeiros; e) Pagamento de Taxas e Impostos; f) Aquisição de veículos; g) Termo de Execução Descentralizada para a PRF. O conselheiro **Carlos Alberto** assinalou que seria interessante que na próxima reunião do Conselho Gestor fosse deliberado o planejamento do efetivo da Força Nacional para 2019, tendo em vista as demandas de grandes eventos nacionais, tais como: a posse presidencial e a Copa América. Acrescentou que na próxima reunião pretendia submeter ao Conselho o conjunto de propostas de convênios para deliberação. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** ponderou que o Conselho Gestor deveria concentrar-se na avaliação de projetos estruturantes e programas voltados ao atendimento de políticas de segurança pública e avaliou que as despesas relacionadas ao custeio ordinário da Força Nacional não deveriam ser deliberadas pelo Conselho mas apenas ser dado conhecimento. Considerou que o Conselho Gestor não deveria interferir de tal forma a inviabilizar o funcionamento da Força Nacional, que possui uma dinâmica própria e que essa dinâmica tem uma razão de ser. Exemplificou que as diárias já são devidas desde a efetiva mobilização dos agentes para a Força Nacional e que o Conselho Gestor não poderia reprovar tal gasto. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** propôs, ao final de sua ponderação, que não houvesse deliberação do Conselho sobre as questões operacionais da Força Nacional mas apenas conhecimento, prestando contas dos gastos realizados, salvo casos como aquisição de bens ou contratação de serviços não rotineiros que seriam deliberados. O conselheiro **Sylvio Cesar** propôs que a dinâmica do Conselho Gestor tenha dois importantes marcos: o primeiro, o planejamento a partir da finalidade do fundo, com a definição de objetivos, proposição de direcionamento de investimentos e análise/deliberação do Conselho Gestor, e o segundo, o reporte periódico com prestação de contas dos investimentos realizados para conhecimento

do Conselho e eventuais deliberações em razão da necessidade de correções no planejamento inicial. O **Presidente** propôs que as despesas de custeio da Força Nacional fossem apresentadas apenas para conhecimento do Conselho Gestor e as despesas de capital fossem submetidas à deliberação do Conselho. Nesse sentido, encaminhou para conhecimento os gastos com Mobilizados, as contratações de empresas para fornecimento de bens e serviços da Força Nacional e pagamento de taxas/impostos e propôs aprovação dos investimentos no Legado, no Projeto básico da ampliação e reforma da Base da Força Nacional, na transferência para a PRF para o projeto de monitoramento eletrônico de veículos e na aquisição de veículos, pistolas, equipamentos de TIC e ônibus. O conselheiro **Rodrigo Carneiro** que essa orientação poderia ser delineada como proposta de resolução do Conselho para futura deliberação. Considerando as informações já prestadas e não havendo novos questionamentos, o **Presidente** encaminhou a votação propondo a aprovação das demandas da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública. As demandas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. Não havendo nada mais para deliberar entre os presentes, o **Presidente** relembrou que a data da próxima reunião ficou confirmada para o dia 07/12/2018 e encerrou a reunião às dezoito horas. E para constar, esta Ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

João Tadeu Fiorentini

Presidente do CGFNSP

Carlos Alberto Flora Baptista

Titular - Ministério da Segurança Pública

José Fernandes Pontes Júnior

Titular – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rodrigo Carneiro Gomes

Titular – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Luís Carlos Martins Alves Júnior

Titular – Ministério dos Direitos Humanos

Sylvio Cezar Koury Musolino Filho

Titular – Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**, Diretor(a) de Administração, em 07/12/2018, às 17:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARNEIRO GOMES**, Usuário Externo, em 08/12/2018, às 14:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Cezar Koury Musolino Filho**, Usuário Externo, em 10/12/2018, às 10:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS MARTINS ALVES JUNIOR**, Usuário Externo, em 10/12/2018, às 19:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fernandes Pontes Junior**, Usuário Externo, em 11/12/2018, às 18:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Fiorentini**, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública, em 20/12/2018, às 16:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7595540** e o código CRC **6964FF38**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.